

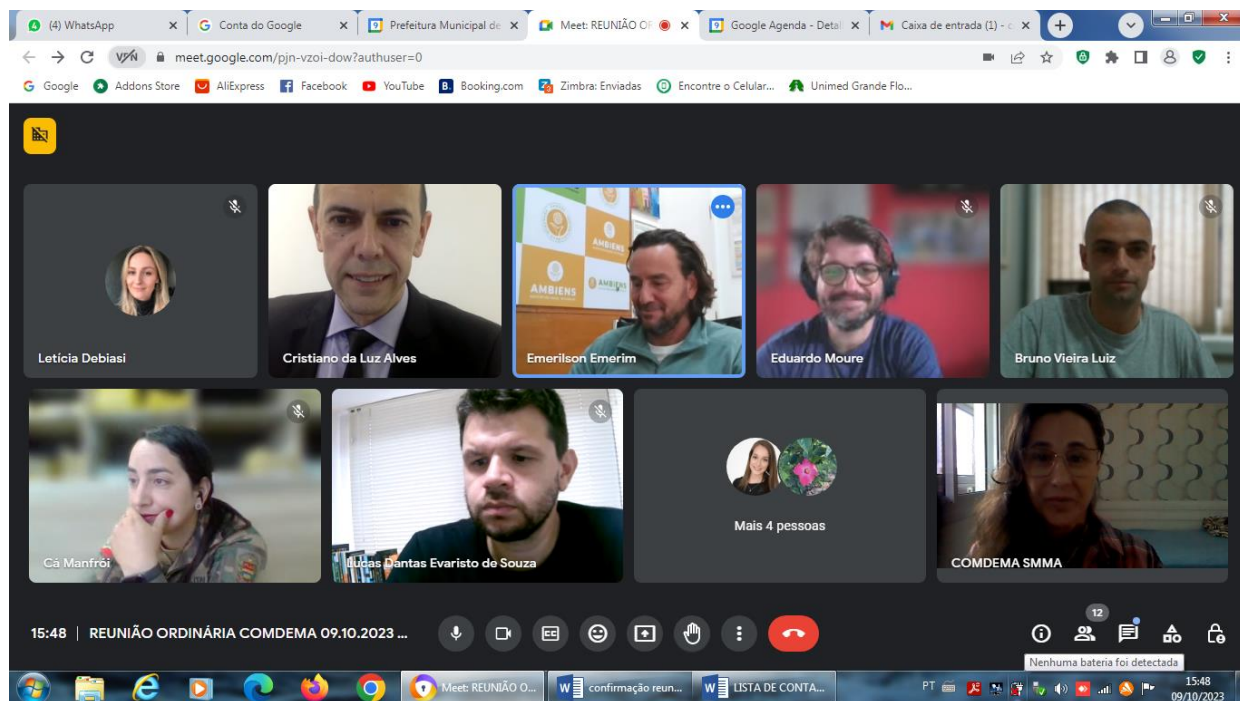
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DE FLORIANÓPOLIS 09.10.2023

1 Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, às 14h04, no formato virtual, link:
2 <http://meet.google.com/pjn-vzoi-dow>, reuniu-se o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa
3 do Meio Ambiente, na qual estavam presentes os seguintes Conselheiros: Sr. Cristiano da Luz
4 Alves, representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Florianópolis - CDL (Vice Secretário
5 Geral e Vice-presidente do COMDEMA e, nesta ocasião, representando o Sr. Fábio Gomes
6 Braga representante da SMMADS e Presidente deste Conselho), Sr. Ivânio Alves da Luz,
7 representante da União Florianopolitana de Entidades Comunitárias – UFECO, Sra. Cássia de
8 Paula Manfrói, representante da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina - PMA/SC, Sr.
9 Eduardo Schnitzler Moure, representante da Associação Catarinense de Engenheiros Sanitaristas
10 e Ambientais – ACESA, Sr. Ademir Diego Degering, representante do Conselho Regional de
11 Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA/SC, Sra. Gioce Alne Girola Berns,
12 representante da Superintendência de Saneamento Básico - SSB, Sra. Leana Paula Bernardi,
13 representante do Instituto Ambiental Ratores – IAR, Sr. Lucas Dantas Evaristo de Souza,
14 representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Santa Catarina - OAB/SC, Sr. Igor
15 Teodoro Bellettini, representante da Câmara Municipal de Vereadores – CMV, Sr. Jonatas
16 Rafael, representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF,
17 Sra. Letícia Rech Debiasi, representante da Superintendência de Resíduos Sólidos - SGRS, Sr.
18 Paulo Douglas Teles Pereira, representante do Instituto Mangue Vivo - IMV, Sr. Emerilson Gil
19 Emerim, representante do Movimento Floripa Sustentável – MFS. Presentes também o Sr. Igor
20 Puff Floriano, palestrante convidado, Sr. Bruno Vieira Luiz, Superintendente Municipal de
21 Saneamento Básico e Presidente da FLORAM e a Secretária Executiva do COMDEMA Tânia da
22 Silva Homem, completando dezesseis (16) participantes, dos quais treze (13) Conselheiros
23 titulares aptos para votação. Justificaram ausência: Sra. Cibele Assmann Lorenzi, representante
24 titular do IPUF, Sr. Fabio Wiggers, representante suplente da FLORAM e o Sr. Marcos Valmir
25 Damásio, representante da SMLMU. **Dr. Cristiano** iniciou a reunião agradecendo a presença de
26 todos, desejou uma boa tarde e assumiu a condução dos trabalhos. Informou o pedido de
27 exoneração da presidente da FLORAM, Dra. Beatriz Campos Kowalski, conforme decreto n.
28 25.585, de 02 de outubro de 2023 e a designação do novo presidente, Sr. Bruno Vieira Luiz,
29 decreto n. 25.587, de 02 de outubro de 2023. Informou que o decreto designando o novo membro
30 para a vaga de conselheiro titular no COMDEMA, representante da FLORAM, está sendo
31 providenciado. Ato contínuo, **Dr. Cristiano** deu início a pauta da reunião. Como primeiro item,
32 colocou-se em votação a **ATA REVISADA** da reunião ordinária de 18 de setembro de 2023.

33 **Aberta a votação** a ATA foi aprovada por unanimidade. Como segundo item da pauta iniciou-se, então, o julgamento dos processos. **(I) PROCESSO N. I 00028/2017 – E 021909/2017 – E 069986/2017, Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 15.779, Autuado: WOK INCORPORADORA LTDA. Relator: Thiago Apolinário Michelin, instituição representada: SMS.** Em seu parecer, o relator opina pelo conhecimento e provimento do recurso, reconhecendo-se a nulidade do AIA 15.779, bem como de todos os atos subsequentes do processo n. 028/2017. Este deve ser arquivado, sem aplicação de qualquer penalidade. **Abertos os debates**, a Conselheira Cássia de Paula Manfrói, representante da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina – PMA/SC, solicitou vista do processo para apresentação do seu parecer na próxima sessão. **(II) PROCESSO N. 666/2015, Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 10.095/2015, Autuado: ARDESHIR FARAHANI. Relator: Lucas Dantas Evaristo de Souza, instituição representada: OAB/SC.** Em seu parecer, o relator opina pela prescrição da pretensão punitiva quinquenal, afastando-se a obrigação de pagamento do valor da multa aplicada, e, reformando-se a decisão de primeira instância, afastar também as penalidades de demolição e recuperação ambiental. **Aberta a votação. Opção 1** - Manutenção da decisão de 1ª instância. **Opção 2** - Acolhimento do parecer do relator CTJ. **RESULTADO:** Por unanimidade, opção 2. **(III) PROCESSO N. 14.319/2010, Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 11.632, Autuado: NÉVIO DE MARCH ME (CAMPUS GRILL RESTAURANTE). Relator: Adenir Guilherme Otto, instituição representada: OAB/SC.** Em seu parecer, o relator opina pelo reconhecimento da prescrição intercorrente para o auto de infração em tela, cabendo à FLORAM o cumprimento do disposto na Resolução COMDEMA n. 001/2016, no que couber. **Aberta a votação. Opção 1** - Manutenção da decisão de 1ª instância. **Opção 2** - Acolhimento do parecer do relator CTJ. **RESULTADO:** Por unanimidade, opção 2. A pedido, registra-se a fala da Conselheira Cássia (PMA/SC), que especifica que além do AIA n. 11.632 lavrado em 11/2009, posteriormente, foi apensado ao processo o AIA n. 10.612, lavrado em 31.03.2010, sendo que ambos estão prescritos. **(IV) PROCESSO N.001227/2015, Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 13.892, Autuada: MARIA RITA RODRIGUES. Relatora: Lívia Maria de Araújo Souza, instituição representada: Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis (CDL).** Em seu parecer, a relatora opina pelo conhecimento e provimento do recurso interposto pelo autuado, no sentido de RECONHECER a incidência da prescrição da pretensão punitiva em razão do transcurso do lapso temporal superior a 5 (cinco) anos, posto que a edificação, à época da lavratura do AIA, já existia há pelo menos de 22 (vinte e dois) anos, o que se comprova pela Guia do IPTU expedido pela Prefeitura Municipal de Florianópolis no ano de 2001, a qual consta

66 expressamente o cálculo predial e territorial, bem como pela análise da imagem da edificação
67 anexada ao autos, demonstrando se tratar de edificação existente há anos quando da lavratura do
68 AIA. **Aberta a votação. Opção 1** - Manutenção da decisão de 1ª instância. **Opção 2** -
69 Acolhimento do parecer da relatora CTJ. **RESULTADO:** Por unanimidade, opção 2. **Concluído**
70 **o julgamento** dos processos, **Dr. Cristiano**, passou a palavra ao Sr. Bruno Vieira Luiz que
71 ingressou na reunião às 14h19. **Bruno** cumprimentou a todos, agradeceu ao Dr. Cristiano pela
72 condução dos trabalhos e fez uma breve apresentação. Na sequência, **Dr. Cristiano**, passou ao
73 terceiro item da pauta: “**Apresentação Igor Puff Floriano (idealizador do "Bizu") - Proposta**
74 **de Gestão Inteligente de Ativos de Saneamento para Florianópolis**”. **Igor**, cumprimentou a
75 todos, agradeceu ao Dr. Cristiano pelo convite, disse que fica muito feliz pela presença do
76 Superintendente de Saneamento Básico e Presidente da FLORAM, Bruno, pois o mesmo apoia a
77 criação de soluções para a área de saneamento. Salientou que é engenheiro sanitário, sócio
78 fundador da startup SANapp, que trata de gestão inteligente de ativos de saneamento e estão
79 como finalistas em alguns projetos de arranjo inovador em Florianópolis. Destacou que
80 Florianópolis pesquisa e investe em alguns projetos de inovação e o projeto da SANapp é o
81 único projeto de inovação na área de Saneamento. Na sequência, Igor deu início a sua
82 apresentação. Após a apresentação, houveram comentários, elogios e foram esclarecidas algumas
83 dúvidas. Ato contínuo, **Dr. Cristiano** passou ao quarto item da pauta: “**Apresentação da**
84 **Câmara Técnica de Educação Ambiental - CTEA/COMDEMA Gestão 2021-2023. O**
85 **conselheiro Eduardo (ACESA)**, presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental
86 cumprimentou a todos, e deu início a sua apresentação. Ao final, **Eduardo** agradeceu pelo
87 espaço concedido para divulgação dos trabalhos desenvolvidos na CTEA, destacando que a
88 integra da apresentação está disponível no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no link:
89 [https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/13_09_2023_6.38.53.51ebbfa3ad9d926d9ac32](https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/13_09_2023_6.38.53.51ebbfa3ad9d926d9ac32252b296fe8d.pdf)
90 [252b296fe8d.pdf](https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/13_09_2023_6.38.53.51ebbfa3ad9d926d9ac32252b296fe8d.pdf). Após a apresentação, houveram comentários, elogios. **Dr. Cristiano**
91 agradeceu e parabenizou ao Sr. Eduardo pela apresentação, por aceitar o desafio de presidir a
92 Câmara Técnica de Educação Ambiental e por ser um entusiasta da matéria, que é bastante cara
93 para cada um dos conselheiros do COMDEMA. **Dr. Cristiano** colocou-se à disposição para
94 colaborar no sentido de dar mais efetividade aos anseios da câmara. Em continuidade, **Dr.**
95 **Cristiano** passou ao último item da pauta: “**Assuntos Gerais**”. **Dr. Cristiano**, registrou seu
96 profundo agradecimento à Dra. Beatriz pelo excelente trabalho desenvolvido por ela ao longo
97 dos últimos 2 anos. Destacou que ela foi responsável pela escolha da secretária executiva Tânia,
98 que deu eficiência aos trabalhos. Hoje a eficiência na análise dos processos junto à câmara

99 técnica jurídica e julgamento no COMDEMA, tem mérito também da Dra. Beatriz, em função
100 dessa escolha assertiva e do seu desempenho e comprometimento profissional. **Emerilson**, disse
101 que concorda com o registro do Dr. Cristiano. Destacou que a Dra. Beatriz conduziu muito bem
102 o COMDEMA e deu boas vindas ao Bruno. Mencionou que os desafios são grandes, que o
103 COMDEMA é mais que julgamento de multas e espera que a FLORAM consiga exercer seu
104 papel de órgão licenciador. Sugeri que a Instituição FLORAM construa “entendimentos
105 institucional” e destacou que o COMDEMA está à disposição para contribuir no que for
106 necessário. **Bruno**, agradeceu as colocações de Emerilson e disse que está há uma semana à
107 frente da FLORAM e que fará o possível para dar a eficiência necessária a Fundação. **Eduardo**,
108 sugeriu como tema para a próxima reunião trazer informações sobre o FUNAMBIENTE. **Dr.**
109 **Cristiano** solicitou constar na pauta para a próxima reunião. Ninguém mais fez uso da palavra.
110 Finalmente, nada mais havendo a tratar, **Dr. Cristiano** agradeceu a presença de todos e encerrou
111 a reunião às 15h50. Esta ata foi redigida por Tânia da Silva Homem, Secretária Executiva do
112 COMDEMA, que a submeterá à apreciação e aprovação dos Conselheiros para todos os efeitos
113 legais.



114